



MINISTÉRIO DO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

OFÍCIO Nº 1439/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 12 de abril de 2024.

Ao Senhor

Nismar Alves dos Reis

Presidente do Olympico Club

E-mails: simoneprojetos@olympico.com.br;projetos@olympico.com.br;nismar@nareis.com.br

Assunto: Projeto "Excelência no Esporte III Voleibol" - 2º Remanejamento de recursos entre as ações - APROVADO.

Processo nº 71000.053679/2020-30

Prezado Senhor,

Em referência ao Ofício 001/2021, datado em 26 de fevereiro de 2024 e documentos encaminhados por e-mail no dia 11 de abril de 2024, no qual Vossa Senhoria solicita o **remanejamento de recursos entre ações** e utilização do **saldo de aplicação financeira** do projeto supramencionado, informo que foi **aprovado**, no valor total de **R\$ 36.960,00** (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), sendo **R\$ 27.229,52** (vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) de **remanejamento entre ações** e **R\$ 9.730,48** (nove mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) de uso de **aplicação financeira**.

Destaca-se que, toda documentação relativa aos projetos da Lei de Incentivo ao Esporte solicitada pela equipe técnica da DPPIE - Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte será recebida via **Protocolo Digital**: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-junto-ao-ministerio-do-esporte>.

Dúvidas ou outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: execucao.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 12/04/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15314857** e o código CRC **8D6EAB2C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.mds.gov.br

71000.053679/2020-30 -
SEI nº 15314857